



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Merenda Escolar."

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Resolução n.º 38, de 16 de julho de 2009 do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, e no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar de nosso Município, os membros abaixo que desempenharão suas funções sem ônus para o Município e com vigência do mandato de 26/04/2013 à 26/04/2017:

(01) Representantes do Poder Executivo

Titular: Maíza Cruz Guilhermino

Suplente: Daniela Ferreira Manoel

CPF

058.547.186-00

983.154.556-72

(02) Representantes dos Professores / Trabalhadores

Titular: Maria Aparecida Gonçalves de Souza

Suplente: Christiane Ferreira Coutinho

Titular: Tania Maria Medina Matos Machado

Suplente: Ana Paula Costa Lamha Barbosa

961.167.736-72

886.042.096-20

383.989.236-87

861.326.876-53

(03) Representantes da Sociedade Civil

Titular: José Euclides Vieira da Silva

Suplente: Sandro Luiz Alves

Titular: Elenir Dousseau Tomaz

Suplente: Rita Maria Inacio Teixeira

064.728.368-92

113.067.257-39

024.306.366-03

082.184.346-07

(04) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Kelly de Fátima Costa

Suplente: Roberta Thomaz Pedro

Titular: Solange Liziane da Costa Coelho

Suplente: Lidiane Silva Manoel

128.250.826-19

118.132.936-19

104.949.506-33

110.334.226-65

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 24 de abril de 2013.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
DO PERÍODO:

De: 24/04/13 a 24/05/13

P. Anae

ASSINATURA DO SERVIDOR